

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

22/07/2025

Secretaria Municipal de
Comunicação

ATA DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

Aos dezoito dias de julho de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na unidade do Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM e Diretoria Geral de Atendimento à Mulher – DGAM, localizado na Quadra 91A, Lote 02, Centro de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, os membros da comissão eleitoral, candidatos da sociedade civil habilitados e demais participantes para assembleia de eleição para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM, conforme segue: Cleonilda M. dos Santos, representando a Procuradoria da Mulher, Eleuda Correia Lima representando o Conselho Regional de Psicologia do Goiás, Maria José Santos Laurindo representando a Associação Amigos Multiplicadores do Bem, Eva Raquel D. Alves representando OAB/GO Subseção de Águas Lindas, Maria Paula Simão da Cruz representando a Associação dos Devotos do Divino Pai Eterno (Lar dos idosos PE Jacó Leônico Lopes), Karoline K. dos Santos de Oliveira representando o Sindicato dos Produtores Rurais de Santo Antônio do Descoberto-GO, Nicole Ketlen Menezes Ribeiro representando o Conselho Regional de Psicologia do Goiás, Suelen G. Pereira representando a Associação Beneficente Afro-Brasileira de Santo Antônio do Descoberto-GO, Dafne M. Silva dos Santos representando a Fraternidade Eclética Espiritualista Universal, Wene Maria Tavares Pereira, Ludmila Cariolano Barbosa, Bruna Caroline do P. Parrera, Mizia Barreiros, Pedro Antônio da Fonseca, Celia Alves da S. Fonseca, Maria de Lourdes D. Alves, Vanessa Antônia da Silva, Marileide A. Silvério, Katane Patricia de Lima, Flavio Gabriel S. Silva, Celina Alves S. Santos, Antonio Jarbas D. Alves, José Flavo dos Santos, José Francivaldo da Costa Pereira, Neidiana Adriana J. da Cunha, Eucileia N. Soares, Rayara A. da Silva, Lúcia de Fátima Carvalho e Vitoria Batista. A reunião iniciou às nove horas e quarenta cinco minutos, com a fala de boas-vindas da Diretora de Atendimento à Mulher, Lúcia Carvalho e em seguida foi repassado a fala para Dra. Eucileia para explicar sobre as normativas que regem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, bem como, os dispositivos do Edital nº 01/2025. Em seguida houve alguns apontamentos e questionamento sobre as indicações para candidatos e eleitores, e explicado pela equipe de apoio, que conforme o edital, os eleitores deveriam ter realizado inscrição, contudo, os participantes presentes, poderiam manifestar o apoio às devidas categorias, em razão de não haver candidatos para uma ampla concorrência. Foi pontuado ainda sobre o que dispõe a Lei Municipal nº 612/2004 alterada pela Lei 1.375/2025, no que diz respeito às categorias representativas, quais sejam, categoria representantes das entidades e/ou associações e/ou conselhos profissionais voltados às crianças e adolescentes; categoria representante entidades ou representações que desenvolvam programas de atendimento à pessoa idosa, representante dos profissionais da psicologia; representante dos profissionais da advocacia, e representante de entidades e/ou associações voltados às mulheres e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade social. Isto posto, alguns participantes questionaram o processo de eleição para titularidade e suplência do CMDM, no caso do Conselho Regional de Psicologia, Ordem dos Advogados do Brasil e

Diretoria Geral de Atendimento à Mulher - DGAM
Quadra 91-A Lote 2-1, Centro-SADE

Telefone: 61 99977-1250/  E-mail: dgamsade2025@gmail.com



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Procuradoria da Mulher, sendo explicado que na primeira reunião do CMDM haveria necessidade discutir o Regimento Interno para disciplinar algumas lacunas que a lei não dispõe, e que o processo é realizado a partir das pessoas jurídicas constituídas formalmente. Sendo assim, foi realizado a leitura dos candidatos conforme as respectivas categorias, sendo definido entre estes que: na representação da categoria das entidades e/ou associações e/ou conselhos profissionais voltados às crianças e adolescentes: **TITULAR** - Associação amigos multiplicadores do bem - CNPJ: 48.879.122/0001-26, Maria José Santos Laurindo, **SUPLENTE** - Fraternidade Eclética Espiritualista Universal, CNPJ: 02.288.017/0001-11, Dafne Meris Silva dos Santos, e tendo em vista esta instituição foi a outra candidata para a mesma categoria e não se encontrava no momento. Aqui resta informar que os representantes chegaram ao final da reunião e foram informados sobre o processo, com as devidas concordância. Continuando, na categoria entidades ou representações que desenvolvam programas de atendimento à pessoa idosa: **TITULAR** - Sindicato dos Produtores Rurais de Santo Antônio do Descoberto-GO, CNPJ: 19.696.445/0001-86, Karoline Krislaine dos Santos de Oliveira, e **SUPLENTE** - Associação dos Devotos do Divino Pai Eterno (Lar dos idosos PE Jacó Leôncio Lopes), CNPJ: 01.492.875/0003-82, Maria Paula Simão da Cruz. Categoria representante dos profissionais da psicologia: Conselho Regional de Psicologia-GO, CNPJ: 37.115.334/0001-10, **TITULAR** - Eleuda Correia Lima, **SUPLENTE** - Nicole Ketlen Menezes Ribeiro, representante dos profissionais da advocacia: OAB/GO Subseção de Águas Lindas, CNPJ: 02.656.759/0062-74, **TITULAR** - Eva Raquel Desidério Alves, **SUPLENTE** a ser definido posteriormente. Entidades e/ou associações voltados às mulheres e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade social: **TITULAR** - Procuradoria da Mulher, CNPJ: 86.905.239/0001-26, Clenilda Melquiades dos Santos, **SUPLENTE** - Associação Beneficente Afro-Brasileira de Santo Antônio do Descoberto-GO, CNPJ: 45.672.224/0001-88, Suelen Gomes Pereira. Após as definições foi informado que o dia da posse dos membros da sociedade civil e do governo seriam na próxima semana a combinar dia e horário, tendo em vista que pela lei, é a Prefeita do Município que empossou os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM. Assim sendo, a assembleia de eleição dos membros da sociedade civil foi encerrada e esta ata segue lavrada por mim, Diretora de Atendimento à Mulher-DGAM, Lucia de Fátima Nunes de Carvalho Araujo, às doze horas e quinze minutos.



Lucia de Fátima Nunes Carvalho
Diretora - Geral de
Atendimento à Mulher
Decreto 1198/2025